



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - TURMA 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pela candidatura de número de **inscrição 134757** referente ao **resultado Preliminar da Prova Oral/Defesa de projeto de Pesquisa – quarta etapa** do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação – Turma 2026.1, e encaminhou a documentação para a Banca Avaliadora da Seleção, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato de inscrição número **134757**, considera-se que durante a arguição do projeto **“A Representação do Candomblé e da Umbanda na Mídia Cearense: Análise de Conteúdo e Discurso dos Jornais O Povo e Diário do Nordeste de 2000 a 2020”**:

- 1) Foi solicitado que a candidata explicitasse sua proximidade de leituras em relação ao racismo, suas referências. Isso porque o projeto ainda chama as pessoas traficadas de ‘escravos’, que é uma terminologia superada pelas pesquisas sobre a temática. Na resposta, demonstrou a insuficiência da discussão.
- 2) O objetivo geral do Projeto se apoia na análise das representações sociais que a mídia cearense constrói sobre a umbanda e o candomblé. Foi solicitado que explicitasse suas referências sobre o conceito de ‘representações sociais’. Não conseguiu aprofundar de forma satisfatória a centralidade do conceito no desenvolvimento de sua pesquisa.
- 3) Enquanto objetivo específico, o projeto indica ‘discutir as implicações da representação midiática para a percepção pública e para a própria prática dessas religiões, bem como para a promoção da diversidade cultural e religiosa no Ceará’. Você indagado se o Projeto iria enveredar por uma pesquisa de recepção. À solicitação, não fez menção à pesquisa de recepção. Detalhou técnicas da análise de conteúdo, que não dão conta do alcance do objetivo.
- 4) Ainda houve indagação de como combinaria análise de conteúdo e análise de discurso enquanto opções metodológicas. Não demonstrou domínio sobre as duas opções metodológicas.

Sendo assim, a Banca **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o resultado anterior.

Fortaleza, 18 de novembro de 2025

Prof^ª Dr^ª. Helena Martins do Rêgo Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

